

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

PORTARIA CECA Nº 023/2023

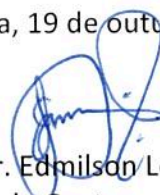
O Diretor do *Centro de Educação, Comunicação e Artes*, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

Considerando a decisão do Conselho de Centro, reunido em 09/10/2023 – reunião ordinária nº 265:

R E S O L V E:

- I. Prorrogar por 60 dias o efeito da Portaria CECA Nº 038/2021 que constitui a **COMISSÃO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL E DE GÊNERO DO CECA**.
- IV. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de outubro de 2023.



Prof. Dr. Edmilson Lenardão,
Diretor do Centro.

